



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 218, DE 17 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO
“SEMANA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a realizar-se no período de 28 de maio a 08 de junho de 2018, nos seguintes locais: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, AVAEC, Salão Nossa Senhora de Lourdes e Câmara de Vereadores, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), e destina-se a:

Palestrante - Sr. Jackson Miler
..... **R\$ 1.200,00**

Coleta de Eletrônicos, realizada pela empresa AMBE
..... **R\$ 400,00**

Agricultura Orgânica e Familiar – Troca - Troca de Sementes Crioulas e
Certificação de Sementes – Técnico Agrícola – Mauricio Queiroz (CREA
10951) **R\$ 300,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

18.541.0151.1211 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF - 8207

3.3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - 8208

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 218/2018.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a realizar-se no dia 28 de maio a 08 de junho de 2018, nos seguintes locais: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, AVAEC, Salão Nossa Senhora de Lourdes e Câmara de Vereadores, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.